

Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 9.101, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

1/2

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo no art. 20, §§ 1º e 2º, e art. 21 da Lei nº 5.708/2021 – LDO; art. 8º, §§ 1°, 2º e 3°,da Lei nº 5.816/2021 - LOA, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n° 178/2022, <u>D E C R E TO</u>:

Art. 1º É aberto no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.375.780,00 (hum milhão, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais), destinados a suprir insuficiências em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

)
)
)
)

pp 1



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 9.101, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

2/2

10.10.16.482.0022.2420 - Projeto Casa Legal 3.3.90.39.00.00.00 0001	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICAR\$	70.000,00
11.11.15.451.0025.2438 - Revisão dos instrumentos legais para Desenvolvimento Urba 3.3.90.39.00.00.00.00 0001	an
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICAR\$	150.000,00
12.12.10.305.0028.2446 - Custeio da Vigilância Epidemiológica 3.3.90.30.00.00.00 0001	
MATERIAL DE CONSUMOR\$	13.000,00
15.15.13.392.0032.2482 - Cursos e outras atividades das Oficinas Culturais 3.3.50.39.00.00.00.00 0001	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICAR\$	200.000.00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.816/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2022.

Município de Mauá, em 20 de dezembro de 2022.

MARCELO\OLIVEIRA

Prefeito

TATYANA DE MELO

Secretária Adjunta de Justiça e Defesa da Cidadania

PAULO JOSÉ DE ALMEIDA

Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELCTO ANTONIO DA SILVA

Chefe de Gabinete